



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
ARAGUACEMA/TO  
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Conselheiro Relator:** MANOEL PIRES DOS SANTOS  
**Processo nº:** 2295/2018  
**Gestor Responsável:** FABIO DIAS PEREIRA

**PALMAS - TO, Outubro/2019**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**ÍNDICE**

1. INFORMAÇÕES .....	3
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE .....	3
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	3
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) .....	3
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS .....	4
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	4
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL .....	4
3. DESPESA.....	5
3.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA ....	5
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	5
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	5
4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....	6
4.1.3. Despesas sem Prévio Empenho .....	7
4.1.4. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade .....	7
4.1.5. Receitas Previdenciárias Intraorçamentárias .....	8
4.1.6. Resultado Previdenciário .....	9
4.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	9
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
4.3.1. Ativo .....	11
4.3.1.1. Ativo Circulante.....	11
4.3.1.1.1. Estoques .....	11
4.3.1.2. Ativo Não Circulante .....	12
4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível .....	12
4.3.2. Passivo.....	13
4.3.2.1. Passivo Circulante .....	13
4.3.2.2. Passivo Não Circulante.....	14
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	15
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação .....	15
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	15
4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	16
5. RECOMENDAÇÕES .....	17
6. CONCLUSÃO .....	17



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº.  
271/2019**

**NÚMERO DO PROCESSO 2295/2018**

**1. INFORMAÇÕES**

**1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

**Entidade:** Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Araguacema/TO

**Endereço:** Gentil Vargas - Centro 77.690-000

**CNPJ:** 18.176.670/0001-29

**Fone/Fax:** Comercial (63) 32133272 Residencial (63) 34721315 Residencial (63) 34721315 Residencial (63) 34721315 Residencial (63) 34721315

**1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)**

**Gestor:** Fabio Dias Pereira

**Endereço:** Rural - Rural 77.690-000

**CPF:** 806.319.591-49

**Identidade:** 268675 - SSP

**Fone/Fax:** Comercial (63) 3472-1315 Celular (63) 84711516

**Período de Vigência:** 11/04/2013 a 04/01/2017

**Controle Interno:** Marcelo de Queiroz Fraz

**Endereço:** R Frei Francisco (qd 29 Lote 09) - Centro 77.690-000

**CPF:** 264.424.691-15

**Identidade:** 24598 - SSP-TO

**Fone/Fax:** Residencial (0) 00000000 Comercial (63) 34721315 Celular (63) 84986796

**Período de Vigência:** A partir de 11/04/2013

**Contador:** Thiago de Araújo Schuller

**Endereço:** Qd 507 Sul Alameda 29 Lote 04 qj - Centro 77.016-144

**CPF:** 797.054.641-20

**Identidade:** 129827 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 32133262 Celular (63) 99946800

**Período de Vigência:** 02/01/2014 a 27/03/2019

**1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)**

**Gestor:** Fabio Dias Pereira

**Endereço:** Rural - Rural 77.690-000

**CPF:** 806.319.591-49

**Identidade:** 268675 - SSP

**Fone/Fax:** Comercial (63) 3472-1315 Celular (63) 84711516



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Controle Interno:** Marcelo de Queiroz Fraz

**Endereço:** R Frei Francisco (qd 29 Lote 09) - Centro 77.690-000

**CPF:** 264.424.691-15

**Identidade:** 24598 - SSP-TO

**Fone/Fax:** Residencial (0) 00000000 Comercial (63) 34721315 Celular (63) 84986796

**Contador:** Thiago de Araújo Schuller

**Endereço:** Qd 507 Sul Alameda 29 Lote 04 qj - Centro 77.016-144

**CPF:** 797.054.641-20

**Identidade:** 129827 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 32133262 Celular (63) 99946800

## **2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS**

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 273/2016, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 271/2016, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 272/2016, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 28/02/2018, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

### **2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL**

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

### 3. DESPESA

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

b) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.

#### 3.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 227.397,06, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 3.100,00. Durante o exercício de 2017, o total das despesas executadas resultou em R\$ 230.497,06.

##### Quadro 1 - Despesas por Categoria Econômica

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>345.000,00</b>	<b>410.500,00</b>	<b>227.397,06</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.200,00	1.150,00
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	345.000,00	409.300,00	226.247,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.100,00</b>
Investimentos	5.000,00	5.000,00	3.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>415.500,00</b>	<b>230.497,06</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

### 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Araguacema/TO está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 2 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário**

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.110.000,00	1.110.000,00	536.804,45	-573.195,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV) = (I+II+III)	1.110.000,00	1.110.000,00	536.804,45	-573.195,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)	1.110.000,00	1.110.000,00	536.804,45	-573.195,55
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>536.804,45</b>	<b>-573.195,55</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

b) Percebe-se que as Receitas Corrente Realizadas R\$ 536.804,45 em comparação à Previsão Atualizada R\$ 1.110.000,00 correspondem em percentual 48%, enquanto que as Receitas de Capital Realizadas R\$ 0,00 em relação à Previsão Atualizada R\$ 0,00 equivalem em percentual 100%.

**Quadro 3 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES(XII)	345.000,00	410.500,00	227.397,06	183.102,94
DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	5.000,00	5.000,00	3.100,00	1.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)	350.000,00	415.500,00	230.497,06	185.002,94
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	350.000,00	415.500,00	230.497,06	185.002,94
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>350.000,00</b>	<b>415.500,00</b>	<b>230.497,06</b>	<b>185.002,94</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

**4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores**

a) Quanto ao efetivo resultado orçamentário apurado ao longo dos últimos anos é necessário avaliar o expressivo volume de despesas de exercícios anteriores executadas nos orçamentos dos últimos exercícios, empenhados nos elementos de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Tais despesas constituem compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, passando a onerar a execução orçamentária de exercícios subsequentes.

b) O quadro a seguir apresenta a evolução das Despesas de Exercícios Anteriores registradas na execução orçamentária, nos exercícios de 2014 a 2018 (até o dia 28/02/2018).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 4 - Evolução das Despesas de Exercícios Anteriores**

2014	2015	2016	2017	2018
0,00	6.900,00	4.342,34	18.911,67	16.307,24

Fonte: Arquivo Empenho de cada Exercício

c) Conforme demonstrado no quadro, percebe-se que no exercício de 2018, até 28 de fevereiro, já foi empenhado o montante de R\$ 16.307,24 de despesas de exercício anteriores. Considerando que até 28/02/2018 foram empenhados R\$ 186.344,14, temos que 8,75% das despesas empenhadas referem-se a despesas de exercícios anteriores.

d) Tais despesas deveriam ter sido registradas, quase que em sua totalidade, na execução orçamentária do exercício imediatamente anterior, resultando em significativa distorção do resultado orçamentário apurado em cada período.

e) Portanto, os resultados da execução orçamentária apurados nos últimos exercícios não representam adequadamente o resultado orçamentário e financeiro, uma vez que, para um grande volume de despesas contraídas, não há o reconhecimento no exercício em que deveria efetivamente ser registrada.

#### **4.1.3. Despesas sem Prévio Empenho**

a) O Jurisdicionado empenhou no elemento "92 – Despesas de Exercícios Anteriores" o valor de R\$ 16.307,24 até 28/02/2018, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão público até 31 de dezembro de 2017 e não passaram pelo estágio do empenho. O artigo 58 da Lei nº 4.320/64 defini empenho como o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, ou seja, é o primeiro estágio da despesa orçamentária. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

b) Neste sentido, constata-se que o Jurisdicionado, ao realizar despesa sem prévio empenho descumpriu a determinação do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, in verbis:

c) Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. § 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho. § 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar. § 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

d) Logo, o resultado orçamentário apresentado no exercício de 2017 não reflete a realidade, pois foi demonstrado um superávit orçamentário de R\$ 306.307,39, contudo, o valor das despesas empenhadas como despesas de exercícios anteriores até 28/02/2018 corresponde a R\$ 16.307,24, ou seja, o resultado orçamentário do exercício de 2017 passaria a ser de R\$ 290.000,15.

#### **4.1.4. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade**

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 5 - Regime de Previdência**

DENOMINAÇÃO	VALOR
<b>a) Regime Geral da Previdência</b>	
I - Vencimentos, Vantagens Fixas e Contratos Temporários $\{[(3.1.90.11 + 3.1.90.04) - (3.1.90.11.42 + 3.1.90.11.44 + 3.1.90.11.30)] - 3.1.1.1.1.01\}$	0,00
II - Contribuição Patronal - 3.1.90.13	0,00
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = $II/I \times 100$	0%
<b>b) Regime Próprio de Previdência</b>	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - 3.1.1.1.1.01	1.150,00
II - Despesas liquidadas na natureza de despesas - 3.1.91.13	0,00
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = $II/I \times 100$	0%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2017

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO atingiu o percentual de 0% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está abaixo de 20%, em desacordo com o estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Regime Próprio de Previdência: ressalta-se que o art.2º da lei federal 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

e) Conforme apresentado acima, o RPPS informa despesas com servidores vinculados ao RPPS conta 3.1.1.1.1.01, no valor de R\$ 1.150,00, no entanto, a contribuição patronal ao RPPS na conta 3.1.91.13 tem valor R\$0,00, em desacordo com a alíquota de contribuição fixado na Lei Municipal, no percentual de 14,53% mais 2% de alíquota suplementar.

#### **4.1.5. Receitas Previdenciárias Intraorçamentárias**

a) Foram contabilizadas receitas intraorçamentárias, oriundas da contribuição patronal, no montante de R\$ 0,00. Por outro lado, consta registrado nas Unidades Gestoras de Orçamento do município de Araguacema, despesas com contribuição patronal no montante de R\$ 608.667,57.

b) Nota-se que as UG's de Araguacema não repassaram todo o valor devido da contribuição patronal ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO, deixando de repassar o montante de R\$ 608.667,57, convertendo esse valor, para o RPPS, em um direito a receber junto ao Município. Entretanto, não consta movimentação a débito na conta Contribuições do RPPS a Receber – Patronal, indicando que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Araguacema/TO não reconheceu na contabilidade o crédito previdenciário a receber, em desconformidade ao que determina o MCASP.

#### 4.1.6. Resultado Previdenciário

a) As receitas correntes e Intraorçamentárias totalizaram R\$ 536.804,45, enquanto as despesas previdenciárias somaram R\$ 230.497,06, resultando em um superávit de R\$ 306.307,39

#### Quadro 6 - Valores das Retenções dos Segurados para o RPPS e INSS

Fonte	Retenção	Recolhimento	Diferença
RPPS	0,00	0,00	0,00
INSS	197,56	0,00	197,56

Fonte: Arquivo Depósito Pagamento - Exercício de 2017

[Redação livre para o técnico com base nas informações do respectivo Quadro.](#)

O valor recolhido ao Regime Geral de Previdência é inferior a retenção efetuada pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO, indicando possível apropriação indébita.

#### 4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.362.322,94 representado na tabela abaixo.

#### Quadro 7 - Exercício de 2016

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	314.630,04	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	240.215,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	7.424,39	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	3.782,00
REVERSÕES E AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI)	0,00
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	971.600,23	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII)	1.049.657,40
<b>TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>1.293.654,66</b>	<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)</b>	<b>1.293.654,66</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2016



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 8 - Exercício de 2017**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	536.804,45	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	230.497,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	9.518,15	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	3.160,00
REVERSÕES E AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI)	0,00
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	1.049.657,40	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII)	1.362.322,94
<b>TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>1.595.980,00</b>	<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)</b>	<b>1.595.980,00</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2017

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 1.049.657,40, registrado no encerramento do exercício de 2016, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2017, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

### **4.3. BALANÇO PATRIMONIAL**

a) O Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

**Quadro 9 - Balanço Patrimonial (MCASP)**

<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.362.322,94	PASSIVO CIRCULANTE	9.770,73
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.100,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.190.680,44
		TOTAL DO PASSIVO	1.200.451,17
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.971,77
<b>TOTAL</b>	<b>1.365.422,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.365.422,94</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO apresenta um Ativo de R\$ 1.365.422,94 e um Passivo de R\$ 1.200.451,17. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 164.971,77.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### 4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2017, alcançou o valor de R\$ 1.365.422,94, sendo composto de R\$ 1.362.322,94 por ativo circulante e R\$ 3.100,00 por ativo não circulante.

##### 4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

##### Quadro 10 - Ativo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.362.322,94</b>
	Caixa e Equivalência de Caixa	1.362.322,94
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa <sup>e</sup>	1.362.322,94

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

##### 4.3.1.1.1. Estoques

a) Constata-se que ao final do exercício em análise O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO, não apresentou saldo na conta estoque ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 400,00, de débitos/entradas e R\$ 400,00 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 400,00 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 400,00, conforme detalhado a seguir:

##### Quadro 11 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	42,50	0,00	42,50



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	400,00	0,00	400,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	42,50	-42,50
<b>MEDIA</b>	<b>36,88</b>	<b>3,54</b>	<b>33,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>442,50</b>	<b>42,50</b>	<b>400,00</b>

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2017

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 33,33, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2018.

#### **4.3.1.2. Ativo Não Circulante**

a) Ativo Não Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

##### **Quadro 12 - Ativo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.100,00</b>
	<b>Imobilizado</b>	<b>3.100,00</b>
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	3.100,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

#### **4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível**

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 3.100,00, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 3.100,00, os Bens Imóveis no valor de R\$ 0,00.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

##### **Quadro 13 - Bem Ativo Imobilizado**

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Depreciação/Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100,00</b>

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2017

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 3.100,00 separados em: aquisição de R\$3.100,00, incorporação R\$0,00 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 0,00.

d) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2017, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 3.100,00. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 3.100,00, guardando uniformidade entre as duas informações.

**Quadro 14 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado**

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	3.100,00	3.100,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.100,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2017

### 4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.

b) O Passivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO, no exercício de 2017, alcançou o valor de R\$ 1.200.451,17, estando registrado R\$ 9.770,73 no passivo Circulante e R\$ 1.190.680,44 no passivo Não Circulante.

#### 4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

**Quadro 15 - Passivo Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PASSIVO CIRCULANTE	9.770,73
	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.278,55
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	1.278,55
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.423,61
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.068,57

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

**4.3.2.2. Passivo Não Circulante**

a) O Passivo Não Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

**Quadro 16 - Passivo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.190.680,44
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	1.190.680,44
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### 4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

**Quadro 17 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)**

<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.362.322,94	PASSIVO FINANCEIRO	12.094,89
ATIVO PERMANENTE	3.100,00	PASSIVO PERMANENTE	1.190.680,44
		SALDO PATRIMONIAL	162.647,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.365.422,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.365.422,94</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 1.362.322,94) e Passivo Financeiro (R\$ 12.094,89), o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO apresentou um superávit financeiro no valor de (R\$ 1.350.228,05). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 1.362.322,94.

#### 4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

**Quadro 18 - Balanço Patrimonial**

<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>VALOR</b>
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

#### 4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 19 - Superávit/Déficit Financeiro**

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
<b>TOTAL</b>		<b>1.350.228,05</b>
Recursos Próprios	0010. e 5010.	0,00
Recursos do MDE	0020.	0,00
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	1.350.228,05
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

#### **4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

**Quadro 20 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	411.902,92
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	124.901,53
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>536.804,45</b>
Pessoal e Encargos	1.192,50





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DESCRIÇÃO	VALOR
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	153.957,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	69.923,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	411.983,17
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>637.056,07</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-100.251,62</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2017

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ - 100.251,62, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são inferiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

## 5. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);

## 6. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor (a) Fabio Dias Pereira - CPF: 806.319.591-49, Gestor (a) do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMA/TO – TO, itens:

1. No exercício de 2018 já foram empenhados até 28 de fevereiro de 2018 o montante de R\$ 16.307,24 de despesas de exercício anteriores. Considerando que até 28/02/2018 foram empenhados R\$ 186.344,14, temos que 8,75% das despesas empenhadas referem-se a despesas de exercícios anteriores. (Item 4.1.2 do relatório);



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

2. O Jurisdicionado empenhou no elemento "92 – Despesas de Exercícios Anteriores" o valor de R\$ 16.307,24 até 28/02/2018, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão público até 31 de dezembro de 2017 e não passaram pelo estágio do empenho. O artigo 58 da Lei nº 4.320/64 defini empenho como o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, ou seja, é o primeiro estágio da despesa orçamentária. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Neste sentido, constata-se que o Jurisdicionado, ao realizar despesa sem prévio empenho descumpriu a determinação do artigo 60 da Lei nº 4.320/64;
3. Conforme apresentado acima, o RPPS informa despesas com servidores vinculados ao RPPS conta 3.1.1.1.1.01, no valor de R\$ 1.150,00, no entanto, a contribuição patronal ao RPPS na conta 3.1.91.13 tem valor R\$0,00, em desacordo com a alíquota de contribuição fixado na Lei Municipal, no percentual de 14,53% mais 2% de alíquota suplementar. (Item 4.1.4 do relatório).
4. As Unidades Gestoras de Araguacema não repassaram todo o valor devido da contribuição patronal ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO, deixando de repassar em 2017, o montante de R\$ 608.667,57. (Item 4.1.5 do relatório);
5. Não houve reconhecimento na contabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema/TO do direito a receber, em desconformidade ao que determina o MCASP. (Item 4.1.5 do relatório)
6. Conforme análise do Quadro 5 – Regime de Previdência (item 4.1.1 deste relatório), constatamos a não existência de Servidores do Regime Geral de Previdência conforme informações enviadas ao SICAP pelo jurisdicionado, ao mesmo tempo constatamos no Quadro 6 – Valores das Retenções dos Segurados para o RPPS e INSS (item 4.1.6 deste relatório), que mesmo não tendo servidores no Regime Geral de Previdência foi retido o valor de R\$ 197,58;
7. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 33,33, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2018. (Item 4.3.1.1.1 do relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Primeira Relatoria para as providências cabíveis.

Dando continuidade ao trâmite legal, encaminhamos os autos à Primeira Relatoria para providências que se fizerem necessárias.

Somos S.M.J.

À superior consideração



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2019.

RENATO BATISTA DE SOUZA

Técnico de Controle Externo

Matricula: 234.51-6



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

RENATO BATISTA DE SOUZA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234516

Código de Autenticação: 40e818de67a1e61674672f400f21d4fd - 23/10/2019 13:43:19